



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.335, de 04 de junho de 1996.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1º - Fica o Sr. ALVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, ocupante das funções de membro da Comissão Municipal de Trânsito de Barra Bonita, nomeado que foi através do Decreto nº 1.926, de 12/03/93, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 04 de junho de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete